

Presidência: Vereador Tião do Rodo. Abertura: 13h40min. Quórum de Abertura: Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão, Tião do Rodo (PSDB), Cléber Canoa (Cidadania), Dorinha Melgaço (União Brasil), Paulo Arara (PSD) e Paulo César Rodrigues (União Brasil). Sumário: **1ª Parte:** Expediente: Dispensada a leitura e aprovada a ata da 26ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, realizadas em 15 de agosto de 2022. **2ª Parte: ORDEM DO DIA:** **PARECER N.º 324/2022**, emitido pelo Vereador Tião do Rodo, favorável ao Projeto de Lei n.º 118/2022, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que “altera dispositivo da Lei nº 3.438, de 30 de dezembro de 2021 que ‘estabelece a programação anual de receitas e despesas orçamentárias do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências’”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente submeteu o parecer a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favorável, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 118/2022. **PARECER N.º 325/2022**, emitido pelo Vereador Paulo Arara, favorável ao arquivamento da Mensagem n.º 237/2022, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que “encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao arquivamento da Mensagem n.º 237/2022. **PROJETO DE LEI N.º 79/2022**, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que “garante o auxílio transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no Município de Unaí (MG)”. A Vereadora e Relatora da matéria pede a conversão em diligência para nos termos dos artigos 15 e 17 da Lei Complementar n.º 101/00, que o projeto seja instruído com o relatório de impacto orçamentário e financeiro no exercício em que for entrar em vigor e nos subsequentes, ou somente com o relatório de impacto comprovando que o projeto não gera despesa para o erário municipal, bem como a indicação da fonte de recurso para o custeio da despesa. Efetuada a leitura do requerimento de diligência e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o requerimento de diligência por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 79/2022. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 13h44min, agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia ____/____/____. Ass.:
Presidente: _____ Vice-Presidente: _____.
Membros: _____.